



INDICAÇÃO Nº 91/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciado o devido cadastro biométrico dos médicos da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Nos dizeres do Procurador da República “O descumprimento da carga horária por parte dos profissionais de saúde compromete o atendimento da população que necessita de assistência. A transparência das informações relacionadas ao serviço público de saúde é uma obrigação do Estado e um instrumento de controle social para toda a sociedade”.

O Ministério Público Federal, na tentativa de garantir o cumprimento da jornada de trabalho de médicos, enfermeiros, odontólogos e demais profissionais que atuam no sistema público de saúde, já expediu mais de 870 recomendações para que os municípios promovam a instalação do registro eletrônico de frequência dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde em todas as unidades de saúde nos municípios.

Além disso, pede que sejam disponibilizados ao usuário o nome de todos os profissionais em exercício na unidade naquele dia; a especialidade; e o horário de início e término da jornada de trabalho. O registro de frequência dos profissionais também deve ficar disponível para consulta de qualquer cidadão, inclusive na internet. A ação nacional é coordenada pela Câmara do MPF que trata dos direitos sociais e atos administrativos.

A medida nada mais é que um meio de assegurar transparência e prestação de serviço público de saúde com qualidade satisfatória, garantido por meio da instalação do registro eletrônico de frequência dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde em todas as unidades de saúde no município.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor